



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/153/2020.

Congonhas, 18 de junho de 2020.

Exmo. Sr.

Igor Jonas de Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção aos ofícios n.ºs 53/2020/Secretaria, de 03/06/2020 e 44/2020/Secretaria, de 20/05/2020, encaminhamos a V.Exa. as Comunicações Internas PMC/GAB/SMS/133/2020 e PMC/SEAD/048/2020, por meio das quais as Secretarias de Saúde e de Administração prestam informações, em atendimento à Indicação CMC/147 e ao Requerimento CMC/52/2020, respectivamente, ambos de autoria do nobre vereador Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,

Lúcio de Souza Coimbra,

Secretário Municipal de Governo.



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: PMC/GAB/SMS/133/2020

DE: Célia Maria Coelho – Secretária Adjunta de Saúde

PARA: Lúcio Souza Coimbra – Secretário de Governo

DATA: 17/06/2020

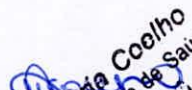
Prezado Secretário,

Em resposta a indicação nº 147/2020 da Câmara Municipal temos a informar que, em reunião do COE – Centro de Operações de Emergência municipal para enfrentamento do Covid-19 , em 16 de junho de 2020, foi aprovado o Programa de Testagem amplo da população. O Programa disponibiliza total de 6.400 testes rápidos que serão distribuídos em 16 semanas na primeira etapa. Os testes serão aplicados na população aleatoriamente pela equipes das Unidades Básicas de Saúde, 80% dos testes serão direcionados à população e 20% para os profissionais que atendem ao público de forma geral (trabalhadores formais e informais), toda equipe de PSF realizará 20 testes semanais nas residências escolhidas de forma aleatória.

Dos testes que serão realizados, 20% serão direcionados aos profissionais envolvidos no atendimento ao público, incluindo os atendentes de farmácia.

Segue anexo Ofício Circular nº 29/2020/SAF/GAB/SEGOV/PR, relativo a priorização de testagem dos setores de saúde e segurança pública que atuam na linha de frente no combate a pandemia Covid-19.

Atenciosamente,


Célia Maria Coelho
Secretária Adjunta de Saúde
Câmara Municipal de São José do Bonfim


Débora Flores
Matr. 20142857
Recubi em 18.06.2020



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Assuntos Federativos
Gabinete da Secretaria Especial de Assuntos Federativos

OFÍCIO CIRCULAR Nº 29/2020/SAF/GAB/SEGOV/PR

Brasília, 9 de junho de 2020.

Aos Prefeitos/Prefeitas,

Assunto: Priorização de testagem COVID-19 para agentes da segurança pública.

Senhor(a) Prefeito(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, esta Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República (SEAF/SEGOV/PR) destaca a importância de uma forte articulação entre os vários atores da sociedade brasileira para construção conjunta de soluções com vistas à redução dos impactos negativos da pandemia do coronavírus, que representa um desafio não só para todos os setores da sociedade brasileira, como também da economia mundial.
2. Nesse sentido, ressaltamos que o Ministério da Saúde esclarece que, para a realização de tomada de decisões nesse contexto, a testagem de pessoas para COVID-19 é uma importante ferramenta de combate estratégico à pandemia, particularmente com a utilização de testes rápidos.
3. Nesse cenário, há setores da sociedade brasileira que estão atuando na linha de frente no combate a essa pandemia, a saber: setores de saúde e segurança pública.
4. Dessa forma, o presente Ofício, conforme orientações do Ministério da Saúde e do Ministério de Justiça e Segurança Pública, visa indicar aos entes subnacionais a importância de priorizar a aplicação dos testes rápidos para COVID-19 para os profissionais atuantes nas áreas de saúde e segurança pública. Essa priorização objetiva melhor mapear as equipes municipais e estaduais no enfrentamento da crise para a manutenção da prestação dos mencionados serviços.
5. Finalmente, coloco esta Secretaria Especial à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do correio eletrônico seaf@presidencia.gov.br, assim como em nossos telefones (61) 3411-1084/1088

Atenciosamente,

DEBORAH VIRGÍNIA MACEDO ARÔXA
Secretária Especial de Assuntos Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Virgínia Macedo Arôxa, Secretário(a) Especial**, em 10/06/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1929454** e o código CRC **38C73B4E** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

COMUNICAÇÃO INTERNA

Congonhas, 16 de junho de 2020.

Nº: PMC/SEAD/048/2020

DE: Secretaria Municipal de Administração - SEAD

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 52/2020, da Câmara Municipal encaminho a V.Sa., respostas aos questionamentos formulados pelo Ilustre Vereador Lucas Santos Vicente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Sandro César Cordeiro

Secretário Municipal de Administração

Sandro César Cordeiro
Secretário

OFÍCIO

Congonhas, 10 de junho de 2020

PMC/SEAD/DGPE/DERHU/Nº002/2020

Ao Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas,

Em resposta ao requerimento 52/2020 da Câmara Municipal de Congonhas informamos:

- 1) 13 estagiários tiveram seu contrato suspenso por decisão da Prefeitura;
- 2) 18,57% é a porcentagem do total de contratos de estágios;
- 3) A Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) está temporariamente com suas atividades suspensas. Sendo assim , não há supervisão dos estágios pertencentes a essa secretaria. Já Secretaria Municipal de Saúde argumenta a ausência de tempo integral dos supervisores de estágios , visto escala de trabalho;
- 4) A decisão da suspensão de estágios não foi pensada em gerar economia . A suspensão se deu por causa da COVID 19.
- 5) Os estagiários atuam em escolinhas de atividades físicas e em realizações de grupos de lazer , além de PSF´s e nas unidades de Saúde Mental;
- 6) Abaixo, a relação dos estagiários e seus locais de ocupação:

10/06/2020
Telma Lana Faria
Mat: 053091

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO 52 /2020

Do Exmo. Vereador Lucas Santos Vicente (Lucas Bob).

Ao Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

Requeiro, em conformidade com o artigo 50 do Regimento Interno, que, ouvido o plenário, solicite ao Prefeito as seguintes informações:

- 1) Quantos estagiários tiveram seu contrato suspenso por decisão recente da Prefeitura?
- 2) Isso representa qual porcentagem do total de contratos de estágio?
- 3) Qual é o motivo que justifica essa decisão?
- 4) Qual é a economia esperada com a decisão?
- 5) Quais serviços serão afetados e deixarão de ser prestados para a população por causa dessa decisão?
- 6) Favor encaminhar a relação de estagiários com contrato suspenso e suas respectivas ocupações.

Congonhas, 19 de maio de 2020.


LUCAS SANTOS VICENTE
VEREADOR

A' IGPE,
Favor atender
a solicitação

At,
Igor Jonas Souza Costa
PRESIDENTE
SEAD

PROTOCOLO GERAL 1074/2020
Data: 19/05/2020 - Horário: 17:16
Legislativo

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacifico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG - Telefone: (31) 3731-1840 - E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

Handwritten signature

Faint printed text

Faint printed text

Faint printed text

Faint printed text

Faint printed text

Faint printed text

Faint printed text

Faint printed text

Faint printed text

Faint printed text

Faint printed text

Faint printed text

Faint printed text

Faint printed text

Faint printed text

Faint printed text